



RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE UNIDADE GESTORA

(Art. 14, § 1º) - ANEXO V (Redação do anexo I dada pela Portaria N.TC-0362/2016 – DOTC-e de 12.07.2016)

ENTIDADE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORDILHEIRA ALTA

PREFEITO: CARLOS ALBERTO TOZZO

EXERCÍCIO: 2017

2017

A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.



**RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE UNIDADE GESTORA (Art. 14, § 1º)
- ANEXO V (Redação do anexo I dada pela Portaria N.TC-0362/2016 – DOTC-e
de 12.07.2016)**

**1- INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS
RESPONSÁVEIS:**

**1.a) identificação da unidade jurisdicionada, incluindo CNPJ, endereço,
telefones e endereço eletrônico**

Identificação da unidade jurisdicionada:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDILHEIRA ALTA
CNPJ	95.990.198/0001-04
Endereço	Rua Celso Tozzo, 27, Centro
Telefones	049 3358-9100
Endereço eletrônico	E-mail: adm@pmcordi.sc.gov.br Site: http://www.pmcordi.sc.gov.br

1.b) Estrutura organizacional, incluindo conselhos, quando existentes:

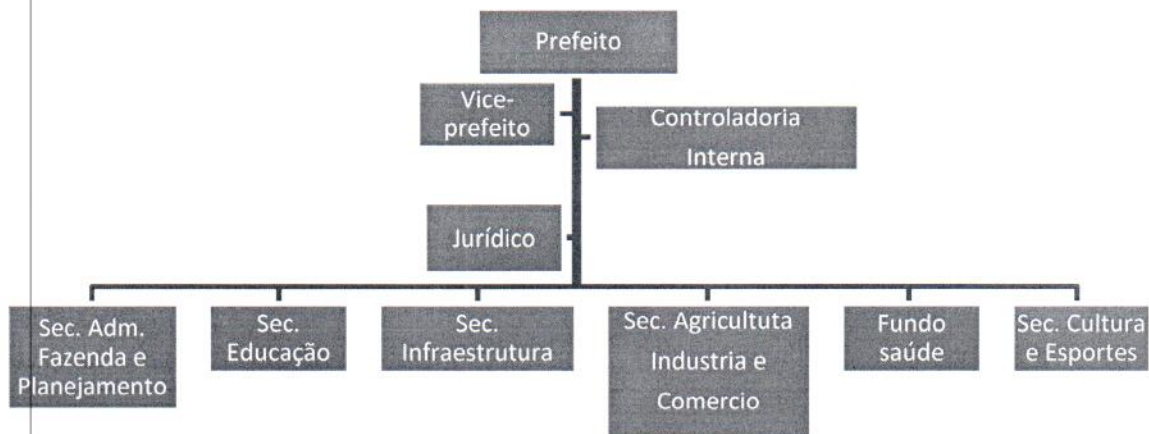
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEIS
Secretaria da Cultura e Esportes	MILTON LUIZ ROMANINI
Gabinete do Prefeito	CARLOS ALBERTO TOZZO
Secretaria de Obras e Infraestrutura	ALMIR VALANDRO
Secretaria de Saúde e Assistência Social	ALCEU MAZZIONI
Secretaria de Agricultura, Indústria e Comercio	MARCELO PAULO GRACIANI
Secretaria da Educação	KATIA ANA DI DOMENICO



Secretaria da Administração

MAURO ARLINDO MORESCO

**CONSELHOS**

CONSELHOS	MEMBROS
CONSELHO DO FUNDEB	I - CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Titular: Aline de Almeida Kalles – CPF: 063.956.539-54 Suplente: Nilvete Aparecida Sartor Atuatti – CPF: 892.897.659-68 II - CONSELHO TUTELAR: Titular: Érica Soares Varianni – CPF: 253.911.568-31 Suplente: Josiane Trucolo Aires – CPF: 073.683.899-03 III - DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS: Titular: Daiane Fávero – CPF 055.313.869-31 Suplente: Luana Paula Morescho – CPF 009.669.289-89 IV - ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA: Titular: Justina Ines Grolli – CPF 042.384.969-73



Suplente: Maria Genieudo Duarte Lima - CPF 364.305.729-89

Titular: Nilson Natalino Nassinger CPF 512.368.509-04

Suplente: Maria Vieira Oliveira Vieira CPF 025.942.629-60

V - PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Titular: Ana Paula Kolling - CPF 092.536.209-35

Suplente: Dulcinéia Simionatto Vogt - CPF 058.025.599-93

Titular: Ivonei Breansini - CPF 018.547.109-90

Suplente: Nadia Lanzarin - CPF 039.609.799-59

VI - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Titular: Flaviano Perin - CPF 064.120.589-90

Suplente: Silvana Maggioni Fávero CPF 028.367.769-43

VII - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Adriana Inês Lanzarin - CPF 024.179.119-73

Suplente: Maike Elize Techio - CPF 006.066.999-37

VIII - PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Titular: Vanesa Bós - CPF 032.550.619-11

Suplente: Adriana Favaretto CPF: 019.681.959-80

IX - SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS:

Titular: Vania Cristina Pederssetti Graciani - CPF 015.446.029-01

Suplente: Sonia Fátima Cenci - CPF 933.656.249-53



<p>CONSELHO DA MERENDA ESCOLAR</p>	<p>I - Um representante do Poder Executivo Municipal; Titular: Kátia Ana Di Domenico Suplente: Mauro Arlindo Moresco</p> <p>II - Dois representantes das Entidades Docentes, Discentes ou Trabalhadores da Área de Educação; Titular: Luana Paula Morescho Suplente: Daiane dos Reis Titular: Ivete Atuatti Piaia Suplente: Arlete Dal Santo Grolli</p> <p>III - Dois representantes dos Pais de Alunos; Titular: Silvana Favero Suplente: Pedro Divino Batista Titular: Cristiane Farezin Suplente: Érica Soares Variani</p> <p>IV - Dois representantes das Entidades Cívicas Organizadas; Titular: Beloni Marconi Suplente: Lenecir Sachet Titular: Vilma Moresco Suplente: Márcia Vilani</p>
<p>CONSELHO DO IDOSO</p>	<p>Representantes da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social: Titular - Marcia Dalagasperina Boff Suplente - Maria Terezinha Luza Titular - Josiane Matos Carneiro Suplente - Rafaela Regina Pacifico Dezen</p> <p>Representantes da Secretaria Municipal de Educação: Titular - Ivanete Lourdes Pederssetti Suplente - Katia Ana Di Domenico</p> <p>Representantes da Secretaria Municipal da Administração, Fazenda e Planejamento: Titular: Mauro Arlindo Moresco Suplente: Ademir Tressoldi</p> <p>Representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte: Titular: Márcio Fernando Viecelli Della Betta Suplente: Liciane Magnanti Pasa</p> <p>Representantes da entidade do meio rural: Titular - Luiz Rossoni Suplente - Laura Maria Piva Graciani</p> <p>Representantes de organização de Grupo de</p>



	<p>Idosos: Titular – Leonir Borsoi Suplente – Valdemar Tressoldi Titular – Arlindo Três Suplente – Valdemar Giussani</p> <p>Representantes de entidades com políticas permanente de atendimento e promoção do Idoso: Titular – Ernesto Scramin Suplente – Joane Orlandin</p> <p>Representantes do credo religioso com políticas regulares de atendimento e promoção do Idoso: Titular – Doraci Piaia Suplente – Oscar Guaragni</p>
<p>CONSELHO DA ASSISTENCIA SOCIAL</p>	<p>Representantes da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social: Titular – Marcia Dalagasperina Boff Suplente – Maria Teresinha Luza</p> <p>Representantes da Secretaria Municipal de Educação: Titular – Kátia Ana Di Domenico Suplente – Ivanete Lourdes Pederssetti</p> <p>Representantes da Secretaria Municipal da Administração, Fazenda e Planejamento: Titular: Mauro Arlindo Moresco Suplente: Kely Cristina Ranzan</p> <p>Representantes da Secretaria Municipal da Agricultura, Indústria e Comércio: Titular: Jacir Felini Suplente: Silvano Gabriel</p> <p>II – Representantes dos Prestadores de Serviços da área e usuários:</p> <p>Titulares: Doraci Piaia – Instituição Religiosa Arlete Tecchio – Clube de Idosos Salete Tosatti – Clube de Mães Ivanete Pedrussi – Sindicato</p> <p>Suplentes:</p>



	Neiva Breansini – Instituição Religiosa Valdemar Tressoldi – Clube de Idosos Anita Zollet – Clube de Mães Jocelito Stievens de Arruda – Sindicato
--	--

2 - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE:

a) relacionar os programas de governo sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada, especificando:

a.1) a identificação do programa

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DESPESA INICIAL	DESPESA ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA
02	Gabinete do Prefeito	1.025.000,00	729.406,71	720.465,37
02.01	Gabinete do Prefeito	1.025.000,00	729.406,71	720.465,37
04.122.2502.2.002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO	1.025.000,00	729.406,71	720.465,37
03	Secretaria Munic. de Adm. Fazenda e Planejamento	1.618.600,00	2.215.848,35	2.116.972,31
03.01	Secretaria Munic. de Adm. Fazenda e Planejamento	1.618.600,00	2.215.848,35	2.116.972,31
04.122.2503.2.004	MANUTENÇÃO CONVÊNIOS POL. CIVIL/MILITAR, RADIO PATRULHA E BOMBEIROS	34.500,00	105.900,00	96.311,34
04.122.2503.2.020	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E PROJETOS DA SECR. DE ADM., FAZ. E PLANEJAMENTO	1.380.000,00	1.918.600,00	1.829.377,62
04.122.2503.2.043	Parcerias com Entidades Municipalistas	204.100,00	191.348,35	191.283,35
04	Secretaria Munic. da Educação	4.259.598,00	5.698.983,71	5.559.547,48
04.01	Secretaria Munic. da Educação	4.259.598,00	5.698.983,71	5.559.547,48
12.361.2506.1.001	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	80.500,00	1.045,00	1.045,00
12.361.2506.1.002	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES, DIDÁTICOS, PEDAGÓGICOS E LIVROS.	31.000,00	9.335,00	9.334,50
12.365.2506.1.007	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS DA CRECHE EDUC. INFANTIL	10.250,00	100,00	0,00
12.365.2506.1.008	MANUT., CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	33.000,00	474.853,29	474.188,56



12.361.2506.2.013	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.188.210,50	1.615.394,50	1.588.997,16
12.362.2506.2.015	APOIO NO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO MEDIO	602.000,00	690.489,65	620.917,71
12.364.2506.2.016	APOIO NO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO SUPERIOR	2.500,00	0,00	0,00
12.361.2506.2.017	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	116.010,00	288.887,72	279.805,57
12.361.2506.2.022	MANUTENÇÃO DO FUNDEB	1.551.835,40	2.090.159,42	2.088.915,30
12.361.2506.2.023	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	528.292,10	475.444,10	443.763,26
12.361.2506.2.025	CURSOS, TREINAMENTOS E CAPACITAÇÕES PARA PROFESSORES, SERVENTES E OUTROS PROFISSIONAIS	35.000,00	7.500,00	7.358,00
12.361.2506.2.026	MANUTENÇÃO DOS PROJETOS PEDAGÓGICOS	14.000,00	5.300,00	5.300,00
12.367.2506.2.071	APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL	45.000,00	27.375,03	27.149,92
12.366.2506.2.072	APOIO JOVENS E ADULTOS	22.000,00	13.100,00	12.772,50
06	Secretaria Munic. Cultura e Esportes	656.900,00	509.992,00	502.279,68
06.01	Secretaria Munic. Cultura e Esportes	656.900,00	509.992,00	502.279,68
27.812.2508.1.021	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS	10.000,00	0,00	0,00
13.392.2507.1.023	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES	100,00	100,00	0,00
13.392.2507.1.024	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	3.000,00	3.000,00	2.965,00
13.392.2507.2.003	ANIVERSARIO DO MUNICIPIO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FEIRAS	107.900,00	119.322,00	119.321,80
27.812.2508.2.005	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E PROJETOS DA SECR. DA CULTURA E ESPORTES	309.500,00	286.100,00	279.975,16
27.812.2508.2.021	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ESPORTE: ESCOLINHAS, GINÁSIOS DE ESPORTE.	40.000,00	69.100,00	67.694,74
13.392.2507.2.027	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ORGANIZAÇÃO E MEMORIA DO MUNICIPIO	6.400,00	0,00	0,00
27.812.2508.2.064	VIAGEM E PARTICIPAÇÃO DE EVENTOS	5.000,00	4.570,00	4.568,00
13.392.2507.2.065	FEIRA, EVENTOS E ATRAÇÕES CULTURAIS, RECREATIVOS, CALENDÁRIO ANUAL	175.000,00	27.800,00	27.754,98
08	Secr. Munic. da Agric. Ind. e Comercio	1.935.100,00	2.693.739,06	2.141.364,75
08.01	Secr. Munic. da Agric. Ind. e Comercio	1.935.100,00	2.693.739,06	2.141.364,75
20.606.2510.1.010	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS PARA AMPLIAÇÃO DA PATRULHA AGRICOLA	150.100,00	838.089,06	292.975,23
20.606.2510.2.009	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E PROJETOS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, IND. E COM.	1.620.000,00	1.760.666,00	1.755.031,55
23.122.2510.2.010	APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	500,00	0,00	0,00





20.606.2510.2.035	PROGRAMA ALIMENTAR-SE COM SAÚDE	1.400,00	0,00	0,00
20.606.2510.2.037	PROGRAMA COMBATE A SAÚVA	3.000,00	0,00	0,00
20.606.2510.2.053	PROGRAMA MELHORAMENTO GENÉTICO	90.000,00	59.354,00	57.830,37
20.606.2510.2.054	PROGRAMA MANUTENÇÃO DA SANIDADE ANIMAL (BOVINA E AVIÁRIA)	2.000,00	1.570,00	1.567,60
20.606.2510.2.059	PROGRAMA CISTERNAS E FONTES PROTEGIDAS	6.100,00	100,00	0,00
20.606.2510.2.061	PROGRAMA TREINAMENTO CAPACITAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS.	2.000,00	0,00	0,00
20.606.2509.2.073	PROGRAMA TROCCA TROCA SEMENTES	60.000,00	33.960,00	33.960,00
09	Secr. Munic. da Infra-Estrutura	4.008.811,20	5.030.311,47	4.679.215,35
09.01	Secr. Munic. da Infra-Estrutura	4.008.811,20	5.030.311,47	4.679.215,35
15.452.2511.1.012	AQUISIÇÃO DE ÁREA DE TERRA PARA PARQUE DE EXPOSIÇÕES	1.000,00	0,00	0,00
15.452.2511.1.013	CONSTRUÇÃO DE PAVILHOES PARQUE DE EXPOSIÇÕES	1.100,00	100,00	0,00
15.452.2511.1.015	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO	1.000,00	0,00	0,00
15.452.2511.1.016	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA GARAGEM DE MÁQUINAS	1.300,00	1.300,00	0,00
15.452.2511.1.017	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	100,00	100,00	0,00
15.452.2511.1.018	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	241.400,00	629.256,04	544.872,25
15.452.2511.1.019	PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES	350,00	100,00	0,00
04.122.2511.1.029	CONSTRUÇÃO E REFORMA DA CASA MORTUARIA LINHA BENTO GONÇALVES	100,00	100,00	0,00
15.452.2511.2.011	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E PROJETOS DA SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	2.566.800,00	2.636.393,29	2.633.008,72
25.752.2511.2.030	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	198.500,00	398.300,94	159.287,47
15.452.2511.2.031	MANUTENÇÃO DA COLETA DE LIXO, LIMPEZA PÚBLICA E ESGOTO	222.600,00	215.100,00	209.736,44
15.452.2511.2.032	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ÁGUA	774.561,20	1.149.561,20	1.132.310,47
11	Fundo Municipal de Assistencia Social	784.650,00	1.038.006,90	720.729,02
11.01	Fundo Municipal de Assistencia Social	784.650,00	1.038.006,90	720.729,02
08.244.2504.2.006	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	431.500,00	460.200,00	457.369,75
08.244.2504.2.007	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL	3.500,00	0,00	0,00
08.244.2504.2.033	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS	219.450,00	346.414,34	116.989,73
08.244.2504.2.034	APOIO NO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E IGDB	32.200,00	74.423,80	0,00





08.244.2504.2.040	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	82.000,00	134.740,00	133.488,61
08.244.2504.2.070	MANUTENÇÃO DO IGD SUAS - FNAS	16.000,00	22.228,76	12.880,93
12	Fundo Municipal da Criança e Adolescente	17.000,00	17.000,00	14.213,15
12.01	Fundo Municipal da Criança e Adolescente	17.000,00	17.000,00	14.213,15
14.422.2513.2.008	MANUTENÇÃO DO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	17.000,00	17.000,00	14.213,15
13	Fundo Municipal Rotativo Habitacional	11.200,00	200,00	0,00
13.01	Fundo Municipal Rotativo Habitacional	11.200,00	200,00	0,00
16.481.2514.1.004	REFORMA E MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS RURAIS	7.100,00	100,00	0,00
16.482.2514.1.005	APOIO E EXECUÇÃO DE PROJETOS HABITACIONAIS URBANOS	4.100,00	100,00	0,00
98	ENCARGOS GFERAIS DO MUNICÍPIO	828.000,00	565.462,00	564.026,88
98.01	ENCARGOS GFERAIS DO MUNICÍPIO	828.000,00	565.462,00	564.026,88
28.841.0000.0.001	PAGAMENTO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	520.000,00	291.042,00	291.041,40
28.843.0000.0.002	PAGAMENTO DO PASEP	200.000,00	240.198,00	238.843,17
28.122.0000.0.003	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	18.000,00	20.322,00	20.321,43
28.843.0000.0.004	PRECATORIOS E AÇÕES DE PEQUENO VALOR	90.000,00	13.900,00	13.820,88

a.2) a comparação das metas físicas e financeiras previstas e as realizadas, em valores nominais e relativos, justificando as ações não realizadas ou realizadas parcialmente

Item dispensado de envio referente ao ano de 2017, pelo TCE/SC Portaria 0608/2017.

a.3) contingenciamento de despesas no exercício (limitação de empenho - art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal) e suas razões, indicando os efeitos provocados na gestão orçamentária e as consequências sobre os resultados planejados;

Não houve contingenciamento de despesas no exercício, pelo controle entre receitas e despesas mantido para garantir o equilíbrio das contas públicas, por fonte de recurso, inclusive com superávit orçamentário e financeiro.

a.4) informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, demonstrando os valores inscritos a título de



reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, e as razões que motivaram estes registros

Não ocorreram passivos por insuficiência de créditos ou recursos.

a.5) as razões e/ou circunstâncias para permanência de Restos a Pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro.

Em 31 de dezembro de 2017 não havia restos a pagar de outros exercícios em aberto.

3 - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE PESSOAS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA:

3.a) quadro de pessoal, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) ocupantes de cargos efetivos, comissionados, empregos públicos, contratados por tempo determinado (art. 37, IX, CF), conselheiros tutelares e estagiários, discriminando os comissionados que são titulares de cargo efetivo ou emprego público, bem como os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês.

Item dispensado de envio referente ao ano de 2017, pelo TCE/SC Portaria 0608/2017.

3.b) demonstrativo da quantidade de pessoas executando trabalhos na unidade jurisdicionada por meio de contratos de terceirização de serviços, contendo o posto de trabalho ocupado, bem como as despesas totais das contratações, mês a mês;

Item dispensado de envio referente ao ano de 2017, pelo TCE/SC Portaria 0608/2017.

3.c) demonstrativo dos benefícios previdenciários, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) inativos/aposentados, de pensionistas e de complementações de aposentadoria ou pensão ao valor percebido do Regime Geral da Previdência Social, pagos pelo tesouro, contendo os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês

Item dispensado de envio referente ao ano de 2017, pelo TCE/SC Portaria 0608/2017.

3.d) discriminação da remuneração mensal e anual paga aos membros de diretoria, de conselho de administração e de conselho fiscal, incluindo bônus, participação em lucros e a qualquer outro título

Item dispensado de envio referente ao ano de 2017, pelo TCE/SC Portaria 0608/2017.

4 - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE, DISCRIMINANDO VOLUME DE RECURSOS TRANSFERIDOS E RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS.

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A TERCEIROS PELA UNIDADE GESTORA (Anexo V, Item IV)

			Exercício:	2016
Entidade Beneficiada	Espécie de Transferência (Subvenção, Auxílio, Contribuição)	Formalização (Convênio, Termo de Parceria, Termo de Cooperação etc.)	Valor Anual Transferido (Pago)	
AMOSC – ASSOC DE MUNICÍPIOS	Contribuição	Lei 134/1995	95.800,00	
FECAM – FEDERAÇÃO CATARINENSE DE MUNICÍPIOS	Contribuição	Lei 329/1999	17.916,00	
CNM – CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS	Contribuição	Lei 829/2008	7.200,00	
ARIS + AGENCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL	Contribuição	Lei 956/2011	5.500,00	
APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXEPCIONAIS	Subvenção	Termo de Colaboração 01 e 02/2017	22.400,00	
CAPS – CENTRO ASSOC DE ATIV PSICO.	Subvenção	Termo de colaboração 03/2017	4.749,92	
Total			153.565,92	

5 - INFORMAÇÕES SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS

5.a) informação sobre os valores anuais das despesas realizadas referentes a aquisições e contratações de bens e serviços, por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação

Item dispensado de envio referente ao ano de 2017, pelo TCE/SC Portaria 0608/2017.



5.b) indicação do órgão de imprensa oficial, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 8.666/1993.

A Lei nº 916/2016 de 22 de julho de 2010, institui o diário oficial dos municípios de Santa Catarina – DOM/SC como de publicação oficial do Município.

6 - INFORMAÇÕES SOBRE AS RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO E AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS NO EXERCÍCIO, DEMONSTRANDO:

a) recomendações expedidas no exercício

Descrição da recomendação:	<ul style="list-style-type: none"> • Adequar a cozinha e local de armazenagem dos gêneros alimentícios; • Alimentos armazenados com produtos e materiais de limpeza; • Implantar controle de estoque ate mesmo em planilhas de Excel; (reincidente) • Aquisição de uniformes adequados; (reincidente) • Aquisição de caixas com tampas para armazenar mamadeiras e copos identificados; • Verificar sempre a validade e procedência dos alimentos; • Afixar o cardápio em local visível para os pais; • Destino de lixo inadequado (projeto EBM Fernando Machado), levado para alimentar peixes com sobras de comida.
Providências adotadas:	<ul style="list-style-type: none"> - Orientação para as merendeiras quanto o uso de adereços. - Implantado controle de estoque da merenda . - Adequação da cozinha e uniformes estão no planejamento para próximo exercício. - Lixo passou a ser recolhido pelo serviço de coleta do município. - Aquisição de caixas para armazenar mamadeiras prevista para próximo exercício.
Setor responsável pela	Secretaria Municipal de Educação





implementação:	
Síntese dos resultados obtidos:	Atendimento de parte das recomendações até o final do exercício.

Descrição da recomendação:	<ul style="list-style-type: none">- sugere concurso para professores;- readequação de espaços na educação especial;- reforma e manutenção das salas- controle de almoxarifado e materiais para alunos e professores;- providenciar colchões com forro em corvino (permite higienização adequada);- providenciar livro ponto para profissionais fora de sala de aula (cargos comissionados);- reforma estrutural: elétrico, estrutural e infiltrações;- troca de crianças em local específico (fraldário);- providenciar tapete em e.v.a para substituir coberta no chão;
Providências adotadas:	Secretaria de Educação tem como prioridade a reforma de uma das unidades escolares, quanto livro ponto o município esta analisando para por relógio ponto em todas as unidades escolares, para registro de frequência. Quanto aos materiais para uso com os alunos também será incluído na próximas licitações os materiais sugeridos.
Setor responsável pela implementação:	Secretaria de Educação
Síntese dos resultados obtidos:	- Recomendações atendidas.

Descrição da recomendação:	- Que seja dado continuidade ao processo de otimização das rotinas internas do setor de tal sorte que se evitem a reincidência de incorreções como as neste relatório.
----------------------------	--



	- Que seja criado um check-list do que precisa haver no processo licitatório e que o mesmo seja conferido e assinado pelo responsável pela licitação.
Providências adotadas:	Secretario de Administração responsável pelo setor realizou reunião com os servidores do setor, repassando os recomendações sugeridas, que foram adotadas pelo setor. Também foi instituída Instrução Normativa para regulamentar o setor de compras.
Setor responsável pela implementação:	Secretaria de Administração
Síntese dos resultados obtidos:	- Recomendações atendidas.

b) recomendações pendentes de atendimento e justificativas para o seu não cumprimento

Descrição da recomendação:	<ul style="list-style-type: none">- Providenciar autorização dos veículos para Transporte Coletivo de Escolares junto ao órgão de trânsito competente e a manter afixada nos veículos, conforme o art. 136, inciso II e art. 137 do Código de Transito Brasileiro;- Exigir em local visível da inscrição da lotação permitida;- Exigir equipamento registrador instantâneo de velocidade e tempo;- Exigir a existência de cintos de segurança em número igual ao da lotação dos veículos que realizam o transporte escolar, em atenção aos arts. 105 e 136, VI, do Código de Trânsito Brasileiro;-Verificar o Seguro para Transportar – pois existem apenas propostas.- A vida útil dos veículos de transporte coletivo de escolares não foi estabelecida na legislação federal, estadual nem nas municipais. Contudo a Cartilha de Regulação do Transporte Escolar Rural, elaborada pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), do
----------------------------	---



	Ministério da Educação, apresenta o tempo de uso dos veículos como um ponto importante para a segurança dos estudantes, e o ideal é que os veículos da frota tenham no máximo sete anos de uso;
Providências adotadas:	- Prevista para a próxima contratação de transporte escolar.
Setor responsável pela implementação:	Secretaria Municipal de Educação
Síntese da providência adotada:	Maior exigência na contratação dos novos transportadores

7 - ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS A CONTRATO DE GESTÃO VIGENTES NO EXERCÍCIO (EXIGÍVEIS SOMENTE PARA OS ÓRGÃOS ENCARREGADOS DA SUPERVISÃO DESTES CONTRATOS, NO ÂMBITO DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS)

Não houveram contratos de gestão.

8 - AVALIAÇÃO DOS TERMOS DE PARCERIA CELEBRADOS PELA UNIDADE JURISDICIONADA (EXIGÍVEL SOMENTE PARA AS UNIDADES JURISDICIONADAS QUE FIRMARAM TERMO DE PARCERIA)

Não houveram termos de parceria.

Cordilheira Alta, 23 de fevereiro de 2018.


CARLOS ALBERTO TOZZO
PREFITO MUNICIPAL